



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA N.º 3508/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o **Laudo Médico-Pericial n. 0.125.442/2013**, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS/UFPA,

R E S O L V E:

Considerar concedidos **40 (quarenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **MÁRIO LUCIVALDO BARRETO DE JESUS**, matrícula SIAPE-1649293, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório do quadro de pessoal, lotada no INSTITUTO DE TECNOLOGIA (ITEC) desta Universidade, **no período de 1º de agosto a 09 de setembro de 2013**, nos termos dos artigos 202 e 203, da Lei n. 8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 19 de agosto de 2013.

WALQUÍRIA CORRÊA DE ALMEIDA
Pró-Reitora, em exercício